



Nota Técnica Nº 0072/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES

Assunto: Orienta as Secretarias Municipais de Saúde sobre a continuidade da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 em Santa Catarina.

Conforme as doses recebidas do Ministério da Saúde e as orientações dos Informes Técnicos, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) distribui uma remessa com **163.088** doses de vacinas contra a COVID-19, conforme detalhado abaixo:

- **7.458** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da primeira dose (**D1**) em adolescentes de 12 a 17 anos de idade;
- **44.400** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da segunda dose (**D2**);
- **111.186** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da dose de reforço (**DR**) nos adultos com 18 anos ou mais que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses há, pelo menos, quatro (4) meses;
- **12** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para uso como primeira dose (**D1**) atendendo às solicitações de doses adicionais das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para iniciar esquemas nos adultos com 18 anos ou mais de idade;
- **12** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da segunda dose (**D2**) e **20** doses do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz** para aplicação da dose de reforço (**DR**) considerando quatro (4) meses do esquema vacinal primário com as duas doses na população indígena.

Do total de **163.088** doses, **83.178** foram encaminhadas para as Unidades Descentralizadas de Vigilância Epidemiológica (UDVEs) no decorrer do dia 22/12/2021. O restante, **79.910 doses**, será encaminhado para as (UDVEs) no decorrer do dia 28/12/2021, sendo que os quantitativos de **D1**, **D2** e **DR** do laboratório **Pfizer/Comirnaty** e **DR** do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz** estão detalhados no **Anexo 1**.

A distribuição das doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** levou em consideração os quantitativos disponibilizados através do **Ofício Circular nº 085/2021/DIVE** enviado no dia 21/12/2021 para as Secretarias Municipais de Saúde, sendo:

- Para as doses destinadas à aplicação da primeira dose (**D1**) nos adolescentes de 12 a 17 anos de idade foi considerado o resíduo, segundo a estimativa IBGE 2020, bem como as solicitações das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para complementação de cota;
- Para as doses destinadas ao uso como segunda dose (**D2**) foram disponibilizadas vacinas para conclusão dos esquemas iniciados a partir das Notas Técnicas: [Nota Técnica Nº 0043/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0044/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0045/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0050/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0050/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0053/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0054/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0057/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#) e [Nota Técnica Nº 0058/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#);
- Para as doses destinadas ao uso como dose de reforço (**DR**), o cálculo foi feito de forma proporcional, considerando os registros do Novo SI-PNI - online de pessoas com mais de 18 anos que concluíram o esquema primário com as duas doses.

Os quantitativos das vacinas do laboratório **Pfizer/Comirnaty** a serem enviados aos municípios catarinenses foram disponibilizados previamente, considerando que estas vacinas são encaminhadas pelo Ministério da Saúde a uma temperatura média de -23°C, podendo ser armazenadas em ultracongeladores a -80°C uma única vez na Central Estadual da Rede de Frio pelo período de até nove meses. A partir do momento que passam para a temperatura de 2 a 8°C, utilizada para transporte e aplicação, as mesmas devem ser utilizadas em até 31 dias.

Referente à aplicação da **DR** nas pessoas com 18 anos ou mais de idade, deve ser seguida a recomendação do Ministério da Saúde, conforme a [NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#). De acordo com a Nota Técnica, a aplicação da **DR** para pessoas com 18 anos ou mais de idade foi antecipada para 4 (quatro) meses após a conclusão do esquema primário com duas doses (segunda dose), utilizando preferencialmente doses da vacina do laboratório **Pfizer/Comirnaty**. No caso de gestantes, puérperas e lactantes, a **DR** deve ser aplicada cinco (5) meses após a conclusão do esquema primário com duas doses, utilizando a vacina do laboratório **Pfizer/Comirnaty**. Ainda, de acordo com o documento, pessoas com alto grau de imunossupressão que receberam o esquema primário com duas doses e a dose adicional, também devem receber uma **Dose de Reforço** 4 (quatro) meses após a conclusão do esquema primário.

Cabe ressaltar que a vacinação de pessoas pertencentes aos grupos prioritários que, por acaso não tenham recebido a vacina, **deve ser priorizada a qualquer momento**, assim como das faixas etárias abertas anteriormente.

As orientações sobre a vacinação primária de **gestantes, puérperas e lactantes** com e sem comorbidades podem ser obtidas no **ofício SUV n° 078/2021, de 28 de junho de 2021** e na **Nota Informativa n° 011/2021 - GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC**.

ATENÇÃO: As vacinas encaminhadas para a aplicação da D2 devem ser utilizadas, preferencialmente, como segunda dose (D2), podendo também ser utilizadas como dose de reforço (DR) para pessoas com 18 anos ou mais de idade que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses há, pelo menos, quatro meses, considerando que serão repostas em remessas posteriores, conforme os quantitativos previamente informados. O contrário – uso de DR para aplicação de D2 – também pode ocorrer, seguindo as orientações acima.

A aplicação da segunda dose (D2) e da dose de reforço (DR) de qualquer cidadão que cumpra os requisitos para a vacinação deve ser realizada independentemente do município de residência ou do município em que iniciou o esquema vacinal. As Gerências Regionais de Saúde e a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) promoverão o remanejamento de doses entre os municípios para atender a vacinação de pessoas não residentes caso exista a necessidade.

Considerando a validade das vacinas do laboratório **Pfizer/Comirnaty**, que é de 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C, as Secretarias Municipais de Saúde devem organizar estratégias de vacinação de forma que **não ocorra perda de vacinas. É importante que as vacinas que tenham prazo de validade mais próximo sejam utilizadas primeiramente, inclusive com remanejamento de doses destinadas para uso como D1, D2 e DR.**

As **UDVEs** devem acompanhar o andamento da vacinação nos municípios de sua área de abrangência, tendo em vista que possuem autonomia para realizar o remanejamento de doses em caso de conclusão da vacinação da população vacinável ou quando os municípios estiverem com doses armazenadas sem o uso imediato. Neste caso, a GEDIM deverá ser **comunicada imediatamente** para garantir a fidedignidade e a transparência das informações.

A aplicação das vacinas deve ser registrada no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online). **É imprescindível que todos os municípios alimentem de forma adequada e oportuna** o Novo SI-PNI - online ou um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em até 48 horas. Na indisponibilidade do sistema, como vem ocorrendo nas últimas semanas, em virtude do ataque hacker sofrido pelo Ministério da Saúde, o registro deve ocorrer de forma manual, em planilhas de controle, até o restabelecimento dos serviços.

O registro oportuno das informações no Novo SI-PNI - online ou em sistema que interopere com ele pelas equipes municipais permite realizar o acompanhamento da campanha de vacinação do Estado, de forma a permitir o aprimoramento das análises de cobertura vacinal e o planejamento do envio de doses para os municípios para garantir a homogeneidade da cobertura vacinal.

Somente após a vacinação de parcela expressiva da população e controle efetivo da pandemia será possível considerar o relaxamento de medidas de proteção individual, especialmente, para os indivíduos pertencentes aos grupos de maior risco.

Portanto, é fundamental a manutenção das **medidas não farmacológicas** na prevenção da infecção pelo vírus da COVID-19, como o distanciamento social, a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, o uso de máscaras e a utilização da etiqueta respiratória.

É necessário que as equipes municipais organizem estratégias de vacinação para que, a partir do recebimento das vacinas, a imunização dos grupos ocorra de forma célere. Devem ser estabelecidas estratégias de **busca ativa**, no caso de cobertura vacinal baixa nos grupos prioritários e na população em geral na faixa etária elencada para o momento de vacinação.

Além disso, as pessoas devem ser orientadas sobre o retorno para a administração da **D2 e DR** e, se necessário, os municípios devem realizar busca ativa para a conclusão do esquema, conforme a definição do laboratório.

Assim, com o objetivo de garantir a prevenção de casos graves, hospitalizações e mortes, são necessárias elevadas coberturas vacinais. Para isso, devem ser reforçadas as estratégias e a comunicação de risco para que a população não postergue e nem busque escolher o fabricante da vacina, pois todas as vacinas protegem contra as formas graves da doença. Apenas com o esquema vacinal concluído, a imunização tem o seu efeito e as pessoas estarão protegidas.

Atrasos em relação ao intervalo recomendado para cada vacina devem ser evitados, uma vez que não se pode assegurar a devida proteção individual até a administração da segunda dose. Porém, caso ocorram atrasos, o esquema vacinal deverá ser completado com a administração da segunda dose o mais rápido possível, sendo improvável que haja prejuízo na resposta imune induzida pela vacina após a finalização do esquema.

É importante ressaltar que os esquemas vacinais recomendados pelos fabricantes envolvem a aplicação de dose única ou de duas doses da vacina contra a COVID-19. As recomendações para

a aplicação de uma dose de reforço ou dose adicional foram pactuadas em CIB, sendo que para esta etapa estão detalhadas na [NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#).

Ressaltamos que, conforme **Portaria SES 985 de 15/12/2020**, não há necessidade de administração da vacina por um profissional de saúde que tenha a "Capacitação em Sala de Vacinas", quando da estratégia de vacinação extramuro e domiciliar na rede pública, incluindo a aplicação de imunobiológicos durante a realização de campanhas, como no caso da vacina contra a COVID-19.

Considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a pandemia em curso, reiteramos a necessidade de resguardo e observação dos prazos de validade destes imunobiológicos (PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai) para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Além disso, é necessária atenção quanto às condições de armazenamento dos imunobiológicos, elaborando um plano de contingência no caso de intercorrências e mantendo a verificação da temperatura dos equipamentos de refrigeração também aos feriados e finais de semana. **É importante manter atenção para as condições de armazenamento dos imunobiológicos considerando situações de temperaturas extremas, de forma que não ocorra excursão de temperatura e a possibilidade de perda de vacinas.**

O descarte dos resíduos da Campanha deve observar os Planos de Gerenciamento de resíduos local, porém alertamos que, por questões de segurança, ao descartar os frascos, os rótulos deverão ser descaracterizados (riscados e/ou retirados), evitando potenciais riscos ao processo.

As orientações detalhadas sobre os registros, bem como as informações técnicas sobre a vacina, tais como a forma de aplicação, o armazenamento, dentre outras, estão disponíveis no Informe Técnico Estadual, disponível no site da DIVE (www.dive.sc.gov.br).

Orientações técnicas sobre as vacinas:

- **AstraZeneca/Fiocruz**

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de 10 a 12 semanas.

- **Pfizer (Comirnaty)/Wyeth**

Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3ml/dose) - após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Validade do frasco em temperatura de 2°C a 8°C: **31 dias** (o transporte das vacinas ocorre em temperatura de 2°C a 8°C, assim o prazo de validade deve ser considerado a partir da data do envio das doses da vacina).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de **8 semanas**.

ATENÇÃO:

- A vacina Pfizer deve ser descongelada antes da reconstituição (bandeja completa 3h em temperatura de +2°C a +8°C e, no caso de frascos separados, 30 minutos);
- Após o descongelamento, os frascos não podem ser congelados novamente, sendo necessário o uso em até 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C;
- A vacina deve ser reconstituída, utilizando 1,8 ml de cloreto de sódio 0,9% (que será fornecido com a vacina). Não utilizar em mais de uma reconstituição o frasco de cloreto de sódio 0,9%;
- Utilizar para a diluição seringa de 3 ml;
- Após a reconstituição, equalizar a pressão do frasco, retirando 1,8ml de ar. Retirar a agulha e seringa utilizada para injetar o cloreto de sódio 0,9%;
- Inverter cuidadosamente o frasco por 10 vezes para homogeneizar a solução. A vacina deve ter aspecto esbranquiçada, sem partículas visíveis;
- Registrar a data e o horário da diluição;
- A dose a ser administrada é de **0,3ml**;
- Utilizar para administração seringa de 1ml, com baixo volume morto;
- A via de aplicação é a intramuscular;
- O esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2).

Florianópolis, 27 de dezembro de 2021.

Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização

GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

DIVE/SUV/SES/SC

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer e AstraZeneca para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS				Total Pfizer	Astrazeneca DR Indígena
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto		
Araranguá									0	
Balneário Arroio do Silva			318						318	
Balneário Gaivota									0	
Ermo									0	
Jacinto Machado									0	
Maracajá									0	
Meleiro			192						192	
Morro Grande									0	
Passo de Torres									0	
Praia Grande									0	
Santa Rosa do Sul									0	
São João do Sul			156						156	
Sombrio									0	
Timbé do Sul									0	
Turvo									0	
TOTAL UDVE ARARANGUÁ	0	0	666	0	0	0	0	0	666	0
Apiúna									0	
Ascurra									0	
Benedito Novo									0	
Blumenau	5034								5034	
Botuverá									0	
Brusque			3408						3408	
Doutor Pedrinho			192						192	
Gaspar	912		846						1758	
Guabiruba	216								216	
Indaial	2082		2658						4740	
Pomerode			2088						2088	

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer e AstraZeneca para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS				Total Pfizer	Astrazeneca DR Indígena
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto		
Rio dos Cedros									0	
Rodeio									0	
Timbó	558		1134						1692	
TOTAL UDVE BLUMENAU	8.802	0	10.326	0	0	0	0	0	19.128	0
Águas de Chapecó									0	
Águas Frias						102			102	
Arvoredo						150			150	
Bom Jesus do Oeste			96						96	
Caibi									0	
Campo Erê									0	
Caxambu do Sul									0	
Chapecó			5682						5682	
Cordilheira Alta									0	
Coronel Freitas			276						276	
Cunha Porã			1158						1158	
Cunhataí									0	
Formosa do Sul						156			156	
Guatambú									0	
Iraceminha									0	
Irati									0	
Jardinópolis									0	
Maravilha	288		570						858	
Modelo			360						360	
Nova Erechim			90						90	
Nova Itaberaba									0	
Novo Horizonte									0	
Paial									0	

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer e AstraZeneca para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS				Total Pfizer	Astrazeneca DR Indígena
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto		
Palmitos									0	
Pinhalzinho									0	
Planalto Alegre									0	
Quilombo			138						138	
Saltinho									0	
Santa Terezinha do Progresso			78						78	
Santiago do Sul									0	
São Bernardino									0	
São Carlos									0	
São Lourenço do Oeste									0	
São Miguel da Boa Vista									0	
Saudades									0	
Serra Alta									0	
Sul Brasil									0	
Tigrinhos						120			120	
União do Oeste									0	
TOTAL UDVE CHAPECÓ	288	0	8448	0	0	528	0	0	9264	0
Alto Bela Vista	18		66						84	
Arbutã			354						354	
Concórdia			1500						1500	
Ipira	42		396						438	
Ipumirim									0	
Irani									0	
Itá	66								66	
Lindóia do Sul									0	
Peritiba									0	
Piratuba	42								42	

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer e AstraZeneca para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS				Total Pfizer	Astrazeneca DR Indígena
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto		
Presidente Castello Branco			78						78	
Seara			762						762	
Xavantina									0	
TOTAL UDVE CONCÓRDIA	168	0	3156	0	0	0	0	0	3324	0
Balneário Rincão			618						618	
Cocal do Sul			318						318	
Criciúma			3720						3720	
Forquilha			480						480	
Içara			1182						1182	
Lauro Muller									0	
Morro da Fumaça			282						282	
Nova Veneza			330						330	
Orleans									0	
Siderópolis			306						306	
Treviso						204			204	
Urussanga			450						450	
TOTAL UDVE CRICIÚMA	0	0	7686	0	0	204	0	0	7890	0
Águas Mornas	66		300						366	
Alfredo Wagner									0	
Angelina									0	
Anitápolis									0	
Antônio Carlos									0	
Biguaçu	858								858	
Canelinha									0	
Florianópolis			13428	12					13440	20
Garopaba	252		600						852	
Governador Celso Ramos			732						732	

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer e AstraZeneca para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS				Total Pfizer	Astrazeneca DR Indígena
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto		
Leoberto Leal									0	
Major Gercino									0	
Nova Trento									0	
Palhoça	2118		5556						7674	
Paulo Lopes									0	
Rancho Queimado									0	
Santo Amaro da Imperatriz			1410						1410	
São Bonifácio	30								30	
São João Batista	816								816	
São José	2880		7212						10092	
São Pedro de Alcântara									0	
Tijucas									0	
TOTAL GDE FPOLIS	7020	0	29238	12	0	0	0	0	36270	20
Balneário Camboriú			7026						7026	
Balneário Piçarras	288		816						1104	
Bombinhas			462						462	
Camboriú			1968						1968	
Ilhota									0	
Itajaí			3822						3822	
Itapema	1302								1302	
Luiz Alves	132								132	
Navegantes	1098								1098	
Penha	390		1032				504		1926	
Porto Belo									0	
TOTAL UDVE ITAJAÍ	3210	0	15126	0	0	0	504	0	18840	0
Corupá	198								198	
Guaramirim	654		330						984	

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer e AstraZeneca para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS				Total Pfizer	Astrazeneca DR Indígena
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto		
Jaraguá do Sul	480	5100							5580	
Massaranduba	204								204	
Schroeder	306								306	
TOTAL UDVE JARAGUÁ	1842	5100	330	0	0	0	0	0	7272	0
Abdon Batista									0	
Água Doce									0	
Brunópolis									0	
Campos Novos		756							756	
Capinzal	288								288	
Catanduvas									0	
Celso Ramos									0	
Erval Velho									0	
Herval d'Oeste			882						882	
Ibicaré						96			96	
Jaborá									0	
Joaçaba	666								666	
Lacerdópolis	24								24	
Luzerna	54								54	
Monte Carlo	138								138	
Ouro	84		174						258	
Tangará									0	
Treze Tílias									0	
Vargem									0	
Vargem Bonita									0	
Zortéa			84						84	
TOTAL UDVE JOAÇABA	1254	756	1140	0	0	96	0	0	3246	0
Araquari	330	264	726						1320	

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer e AstraZeneca para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS				Total Pfizer	Astrazeneca DR Indígena
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto		
Balneário Barra do Sul									0	
Barra Velha									0	
Garuva									0	
Itapoá									0	
Joinville	6786								6786	
São Francisco do Sul									0	
São João do Itaperiú									0	
TOTAL UDVE JOINVILLE	7116	264	726	0	0	0	0	0	8106	0
Anita Garibaldi			258						258	
Bocaina do Sul									0	
Bom Jardim da Serra									0	
Bom Retiro									0	
Campo Belo do Sul									0	
Capão Alto									0	
Cerro Negro									0	
Correia Pinto			336						336	
Lages	3564								3564	
Otacílio Costa									0	
Painel									0	
Palmeira									0	
Ponte Alta			120						120	
Rio Rufino									0	
São Joaquim									0	
São José do Cerrito			264				84		348	
Urubici									0	
Urupema			78						78	
TOTAL UDVE LAGES	3564	0	1056	0	0	0	84	0	4704	0

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer e AstraZeneca para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS				Total Pfizer	Astrazeneca DR Indígena
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto		
Bela Vista do Toldo									0	
Campo Alegre									0	
Canoinhas									0	
Irineópolis	144		258						402	
Itaiópolis			450						450	
Mafra	684		1566						2250	
Major Vieira									0	
Monte Castelo									0	
Papanduva	240								240	
Porto União	444		798						1242	
Rio Negrinho	558								558	
São Bento do Sul	1062		846						1908	
Três Barras	264								264	
TOTAL UDVE MAFRA	3396	0	3918	0	0	0	0	0	7314	0
Agrolândia									0	
Agronômica									0	
Atalanta									0	
Aurora			222						222	
Braço do Trombudo									0	
Chapadão do Lageado									0	
Dona Emma									0	
Ibirama			450						450	
Imbuia			156						156	
Ituporanga	510								510	
José Boiteux			312						312	
Laurentino									0	
Lontras			480						480	

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer e AstraZeneca para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS				Total Pfizer	Astrazeneca DR Indígena
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto		
Mirim Doce									0	
Petrolândia			354						354	
Pouso Redondo			504						504	
Presidente Getúlio									0	
Presidente Nereu									0	
Rio do Campo			186						186	
Rio do Oeste									0	
Rio do Sul			2526						2526	
Salete									0	
Santa Terezinha									0	
Taió			720						720	
Trombudo Central									0	
Vidal Ramos									0	
Vitor Meireles									0	
Witmarsum									0	
TOTAL UDVE RIO DO SUL	510	0	5910	0	0	0	0	0	6420	0
Anchieta	60		414						474	
Bandeirante									0	
Barra Bonita									0	
Belmonte							6	12	18	
Descanso									0	
Dionísio Cerqueira									0	
Flor do Sertão			126						126	
Guaraciaba									0	
Guarujá do Sul									0	
Iporã do Oeste						654			654	
Itapiranga									0	

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer e AstraZeneca para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS				Total Pfizer	Astrazeneca DR Indígena
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto		
Mondai			534						534	
Palma Sola									0	
Paraíso									0	
Princesa			216						216	
Riqueza									0	
Romelândia			234						234	
Santa Helena									0	
São João do Oeste						354			354	
São José do Cedro			438						438	
São Miguel do Oeste	432		1614						2046	
Tunápolis									0	
TOTAL UDVE SMO	492	0	3576	0	0	1008	6	12	5094	0
Armazém			522						522	
Braço do Norte			906						906	
Capivari de Baixo	744								744	
Grão Pará									0	
Gravatal			474						474	
Imaruí									0	
Imbituba			3678						3678	
Jaguaruna	210		870						1080	
Laguna			3606						3606	
Pedras Grandes	42		162						204	
Pescaria Brava									0	
Rio Fortuna			390						390	
Sangão									0	
Santa Rosa de Lima									0	
São Ludgero		444							444	

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer e AstraZeneca para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS				Total Pfizer	Astrazeneca DR Indígena
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto		
São Martinho									0	
Treze de Maio			426						426	
Tubarão	1158		2994						4152	
TOTAL UDVE TUBARÃO	2154	444	14028	0	0	0	0	0	16626	0
Arroio Trinta			66						66	
Caçador	1050								1050	
Calmon			138						138	
Curitibanos	504		1674						2178	
Fraiburgo									0	
Frei Rogério			78						78	
Ibiam			54						54	
Iomerê	30								30	
Lebon Régis	234								234	
Macieira	24								24	
Matos Costa									0	
Pinheiro Preto			150						150	
Ponte Alta do Norte	96								96	
Rio das Antas									0	
Salto Veloso	48								48	
Santa Cecília									0	
São Cristovão do Sul									0	
Timbó Grande									0	
Videira	702								702	
TOTAL UDVE VIDEIRA	2688	0	2160	0	0	0	0	0	4848	0
Abelardo Luz									0	
Bom Jesus									0	
Coronel Martins			54						54	

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer e AstraZeneca para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS				Total Pfizer	Astrazeneca DR Indígena
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto		
Entre Rios									0	
Faxinal dos Guedes			474						474	
Galvão	30								30	
Ipuacu		300							300	
Jupia									0	
Lajeado Grande			204						204	
Marema									0	
Ouro Verde									0	
Passos Maia			186			216			402	
Ponte Serrada	150								150	
São Domingos			282						282	
Vargeão									0	
Xanxerê	1374								1374	
Xaxim	342		444						786	
TOTAL UDVE XANXERÊ	1896	300	1644	0	0	216	0	0	4056	0
TOTAL SC	44.400	6.864	109.134	12	0	2.052	594	12	163.068	20



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R8M967WN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 27/12/2021 às 18:27:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

✓ **ARIELI SCHIESSL FIALHO** em 27/12/2021 às 18:28:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:48:31 e válido até 28/03/2119 - 12:48:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxOTY3MzNfMTk5NjQ5XzlwMjFfUjhNOTY3V04=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00196733/2021** e o código **R8M967WN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.